



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
NPJ.: 06.554.182/0001-29
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Página: 1
15.18.02
ABRIL/2017

RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 905/2009 ANEXO 10

Nº	Data	Tipo Créditos	Fonte de Recurso	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação
000053	03/04/2017	Crédito Adicional Suplementar	Anulação de Dotação	1.040.700,00	1.040.700,00
TOTAL GERAL				1.040.700,00	1.040.700,00

EDISIO ALVES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 138.784.333-87

ARIVONALDO DA SILVA RODRIGUES
CRC: 5.437-PI
CPF: 522.924.103-97

ASCONP - ASSESSORIA TÉCNICA EM CATABILIDADE E ENGENHARIA

www.simplesinformatica.com



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL
C.N.P.J. (M.F.) 06.554.025/0001-88



O Prefeito de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, almejando a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, para Contratação de empresa especializada para continuação de construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário (padrão FNDE) neste município, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra, conforme termo de compromisso - PAC208525/2014/FNDE/MEC, e concordando com o julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, homologa e reconhece o resultado da contenda que foi declarada FRACASSADA.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a abertura de um novo processo administrativo, ficando homologado o resultado do certame.

João Costa - PI, em 27 de julho de 2017.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE AO DECRETO Nº 05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere, devido a um erro de digitação no que tange o decreto de autorização de movimentação de contas, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de julho de 2017, Edição MMMCCCLXXV, faz publicar a presente ERRATA.

ONDE SE LE:

CNPJ 23.179.539/0001-88.

LEIA SE:

CNPJ 23.179.533/0001-88.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Arraial - PI, 28 de Julho de 2017.

Numas Pereira Porto
Prefeito